



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N.º002/2023 – Ementa: Concede recomposição salarial dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara propõe projeto de lei legislativo para recompor monetariamente, os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, efetivos e comissionados, inativos e pensionistas, constantes da folha de pagamento da Câmara Municipal. O índice de revisão geral será de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), e o índice de aumento real será de 6,21% (Seis vírgula vinte e um por cento), totalizando um percentual de 12% (doze por cento).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson Ap. da Silva Moura
Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º002/2023, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara